

PORTARIA Nº. 074, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2022-RH-SECAD, de 21 de fevereiro de 2.022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos, solicitando a fruição de férias da servidora;

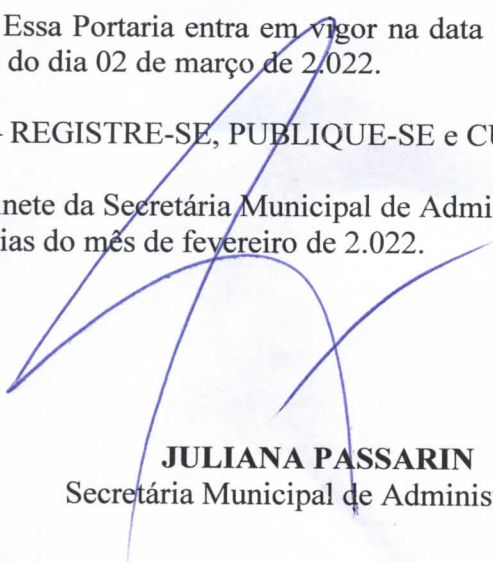
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROSÁLIA DORNELES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 02 a 16 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensão por meio da PORTARIA Nº 028/2020, de 08 de janeiro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022